



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 270126.04, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Prorrogação De Licença Sem Remuneração à Servidora Efetiva Do Município De Reriutaba, Estado Do Ceará, E Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS**, onde requereu prorrogação de licença não remunerada em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de licença não remunerada, à servidora **BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS**, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 27º (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 27/01/2026
Prefeitura de Reriutaba